

Regiões metropolitanas poderão antecipar 5G para janeiro

A té 1º de janeiro do ano que vem, cerca de 420 municípios estarão aptos a receber a tecnologia 5G, informou o vice-presidente da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) Moisés Moreira, em evento da Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações), na última quinta-feira (10).

O Gaispi, grupo da Anatel que acompanha a implementação do 5G no Brasil, permitiu que a agência desocupasse a faixa de 3,5 GHz (Gigahertz) por conjuntos de cidade. A autorização ampliou o número de municípios que vão ficar aptos a receber a tecnologia no começo do ano que vem. Antes disso, a liberação aconteceria so-

mente nas cidades com mais de 500 mil habitantes.

De acordo com a Anatel, serão contempladas as regiões metropolitanas das capitais e municípios próximos de cidades com mais de 500 mil habitantes.

Segundo Moreira, são 26 cidades -11 delas distantes de capitais- e suas respectivas regiões. Esses municípios terão a faixa de 3,5 GHz, hoje usada por parabólicas e radiodifusores, liberada para que as operadoras que venceram o leilão explorem o serviço.

Claro, Vivo e Tim arremataram as principais faixas do leilão de 5G realizado em novembro do ano passado.

No meio do ano que vem, a liberação da faixa em cidades com mais de 200 mil

habitantes também será por conjunto de cidades, de acordo com Moreira.

“Isso facilita o processo do ponto de vista logístico e do ponto de vista de economia do recurso público”, afirmou, no evento. “Os mesmos veículos que estão nessas cidades grandes atendem as cidades menores no entorno.”

As operadoras não têm a obrigação de instalar o recurso assim que a faixa seja liberada. Excluídos o Distrito Federal e as capitais, cidades com mais de 500 mil habitantes precisam ter a antena com 5G somente em julho de 2025, de acordo com o compromisso firmado no leilão. Mas Moreira acha que a instalação pode ser antecipada.

Daniela Arcanjo/Folhapress



Economia



PIB só avança em dois estados em 2020, ano inicial da pandemia

Página - 03

Cartilha alerta consumidores para promoções na Black Friday Pág - 03



Motorola Solutions compra Futurecom Systems Group

Página - 05

NSTech já investiu R\$ 1,4 bi e agora prepara M&As no exterior

Página - 05

Política

Com quase 300 nomes, transição de Lula é 5 vezes maior que a de sua primeira vitória

Página - 04

Bolsonaro amplia reclusão e delega a Mourão tarefas do dia a dia

Página - 04



No Mundo

Explosão na Polônia provavelmente foi causada por míssil da Ucrânia, diz líder da Otan



O secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, afirmou nesta quarta-feira (16) que a explosão que matou duas pessoas na Polônia na véspera provavelmente foi produzida por um míssil de defesa aérea da Ucrânia. O foguete foi lançado por um S-300, antigo modelo soviético que é também o principal sistema antiaéreo de Kiev.

Para o norueguês, isso não significa que o Exército de Volodimir Zelenski possa ser responsabilizado pelo incidente na pequena cidade de Przewodow, no leste do país e perto da divisa ucraniana, porém. “A Rússia carrega,

em última instância, a responsabilidade, já que segue com sua guerra ilegal contra a Ucrânia”, ele afirmou.

A fala resume a confusão retórica que ronda o incidente, que aumentou os temores de uma escalada do conflito ao ter como palco em um país-membro da Otan. Como a aliança militar tem como princípio a defesa coletiva, isto é, a garantia de proteção militar a qualquer membro do bloco, um ataque a um Estado da organização pode ser considerado uma ofensiva contra todos os demais.

A Ucrânia nega que o míssil tenha vindo de seu país, e diz que a hipótese

não passa de uma “teoria da conspiração” difundida pela Rússia. “Isso não é verdade. Ninguém deveria acreditar na propaganda russa ou amplificar suas mensagens”, escreveu o ministro das Relações Exteriores do país, Dmitro Kuleba. Além da Otan, porém, vários outros membros da comunidade internacional repetiram as suspeitas de que o foguete veio da Ucrânia. Em um encontro com repórteres nesta quarta-feira (16), o presidente da Polônia, Andrzej Duda, afirmou o mesmo, acrescentando que “absolutamente nada indica que isso foi um ataque proposital” contra o seu país. Folhapress

Missão Artemis I decola em um salto histórico para o programa lunar da Nasa

A histórica missão Artemis I decolou nas primeiras horas da manhã de quarta-feira (16), após meses de espera. O imponente sistema de lançamento espacial de 98 metros de altura acendeu seus motores às 3h47 (horário de Brasília).

O evento marcante deu início a uma jornada que enviará uma espaçonave não tripulada ao redor da lua, abrindo caminho para a Nasa levar os astronautas à superfície lunar pela primeira vez em meio século.

No topo do foguete está a espaçonave Orion, uma cápsula em forma de goma que se separou do foguete depois de chegar ao espaço. Orion foi projetado para transportar humanos, mas seus passageiros para esta missão de teste são da variedade inanimada, incluindo alguns manequins

que coletam dados vitais para ajudar futuras tripulações vivas.

Orion agora está voando em órbita com apenas um grande motor. Esse motor emitirá duas queimas poderosas nas próximas horas para colocar a espaçonave na trajetória correta em direção à lua. Então, cerca de duas horas após a decolagem, o motor do foguete também cairá, e Orion será deixado para voar livremente pelo restante de sua jornada.

Espera-se que a cápsula percorra cerca de dois milhões de quilômetros, seguindo um caminho que a levará mais longe do que qualquer outra espaçonave projetada para o voo humano já percorreu, de acordo com a Nasa. Depois de orbitar a lua, Orion fará sua viagem de volta, completando sua jornada em cerca de 25 dias. CNN



Mundo com 8 bi esconde desigualdades de gênero



Num mundo repleto de desigualdades, o ritmo de crescimento da população está, ao mesmo tempo, explodindo em alguns territórios e encolhendo em outros, mostram as projeções da ONU.

O dado por trás dessas diferenças é a taxa de fecundidade, a quantidade média de filhos que as mulheres têm em uma localidade. No Níger, na África Ocidental, esse índice é de 6,6 filhos, o maior do mundo. No outro extremo está a Coreia do Sul, com taxa de 0,9.

Esse dado, porém, não é necessariamente um reflexo do desejo das mulheres de ter

muitos filhos ou de não ter filho nenhum. É, antes, um espelho do desenvolvimento do país e do grau de autonomia e de autodeterminação das mulheres em relação a sua vida sexual e reprodutiva.

“Há locais onde a mulher ainda não pode exercer o direito de controlar sua vida reprodutiva. E fatores como violência sexual e limitação de acesso ao aborto influenciam nesse resultado”, explica a demógrafa Márcia Castro, chefe do Departamento de Saúde Global e População da Escola de Saúde Pública de Harvard.

Segundo o Fundo de População das Nações Unidas

(UNFPA), o mundo tem uma taxa de gravidez indesejada de 64 casos para cada mil mulheres de 15 a 49 anos. Entre gestantes adolescentes, de 15 a 19 anos, o índice é de 40 a cada mil.

Na demografia, a taxa de fecundidade necessária para repor a população é de 2,1 filhos por mulher. O cálculo, explica o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, é esse: um filho é para repor a mulher, o outro é para repor o homem, e o 0,1 é um excedente necessário porque nem todas as pessoas vão sobreviver até a idade fértil para potencialmente dar continuidade a esse ciclo. Fernanda Mena/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



PIB só avança em dois estados em 2020, ano inicial da pandemia



O PIB caiu em 24 das 27 unidades da federação em 2020, o ano inicial da pandemia de Covid-19. É o que indicam dados divulgados nesta quarta-feira (16) pelo IBGE.

Somente dois estados registraram variações positivas no mesmo período: Mato Grosso do Sul (0,2%) e Roraima (0,1%).

Mato Grosso (0%), por sua vez, foi o único a mostrar estabilidade. Houve influência da produção agropecuária nesses três locais, apontou o IBGE.

O ano de 2020 foi marcado por boas condições de safra em estados produtores, com exceção do Rio Grande do Sul, e preços elevados de commodities agrícolas como

soja e milho. Assim, o desempenho do campo atenuou efeitos negativos da pandemia sobre a atividade econômica nas cidades.

Conforme o IBGE, 12 estados amargaram baixas mais intensas do que o recuo do PIB na média nacional (-3,3%). O Rio Grande do Sul teve a maior retração (-7,2%).

Ceará (-5,7%), Rio Grande do Norte (-5%), Espírito Santo (-4,4%), Rondônia (-4,4%) e Bahia (-4,4%) vieram na sequência.

Alagoas (-4,2%), Acre (-4,2%), Pernambuco (-4,1%), Paraíba (-4%), Piauí (-3,5%) e São Paulo (-3,5%) também caíram mais do que a média brasileira.

Ao longo de 2020, a crise sanitária forçou a adoção de medidas de isolamento social

em centros urbanos. A baixa circulação de pessoas derrubou setores dependentes da interação direta com consumidores. Foi o caso de parte dos serviços, o principal segmento da economia nacional sob a ótica da oferta. Entram nessa lista bares, hotéis, restaurantes, escolas e comércios.

No caso do Rio Grande do Sul, a queda em 2020 foi intensificada pela agricultura, devido a uma estiagem, sinalizou o IBGE. A falta de chuva castigou as lavouras gaúchas. O desempenho negativo da indústria de transformação, impactada pela preparação de couros, também pesou no resultado local.

São Paulo respondeu por 31,2% do PIB nacional em 2020, ante 31,8% em 2019.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Cartilha alerta consumidores para promoções na Black Friday

Agentes da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro (Procon-RJ) vão monitorar os preços dos produtos mais procurados pelos consumidores para comparar com os valores praticados no dia da promoção Black Friday, que ocorre na última sexta-feira deste mês (29).

Para que os consumidores possam aproveitar a ocasião, o Procon-RJ preparou cartilha na qual são divulgadas orientações úteis para compras em lojas físicas e online. Os fornecedores, por sua vez, são alertados para que não descumpram o Código de Defesa do Consumidor na hora de fazer suas ofertas.

Uma sugestão do Procon é que o consumidor saiba exatamente o que quer comprar e faça pesquisa de mercado sobre o valor médio do produto fora da época da promoção, já que o objetivo é conseguir

adquiri-lo com desconto real. Na hora da compra, deve ser dada atenção ao custo do frete.

Para o fornecedor, o conselho é deixar sempre as informações claras e precisas, para que o consumidor não tenha dúvidas quanto às informações básicas sobre preço, condições de troca, prazo de entrega, garantia contratual, entre outros dados essenciais.

O presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho, destacou que a Black Friday é data muito importante para a economia. Trata-se, segundo afirmou, de evento especial em que as empresas podem atingir grande número de vendas e renovar os estoques, enquanto os consumidores, por outro lado, podem adquirir produtos desejados ou contratar serviço com descontos especiais. “Por isso, o evento precisa manter a credibilidade”, disse.

Alana Gandra/ABR



Brasil deixa de arrecadar quase R\$ 120 bi para subsidiar combustíveis fósseis



O Brasil deixou de arrecadar R\$ 118 bilhões em 2021 para subsidiar o consumo e a produção de combustíveis fósseis, e a expectativa é que esse valor aumente neste ano, diante de novas desonerações anunciadas pelo governo Jair Bolsonaro (PL).

O dado é resultado do estudo “Subsídios aos combustíveis fósseis: conhecer, avaliar, reformar”, divulgado nesta quarta-feira (16) pelo Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos), em um evento simultâneo à COP 27, conferência da ONU sobre mudanças climáticas.

Mais de 60% do valor de 2021 foi destinado a subsidiar o consumo, como as desonerações de PIS/Cofins e Cide-Combustíveis sobre gasolina e diesel, que representaram

uma perda de arrecadação de R\$ 60 bilhões no ano passado.

Quase 40% foram utilizados para financiar a produção, com destaque para o Repetro, programa que isenta de tributos a importação e produção interna de máquinas e equipamentos para a exploração de petróleo e gás.

“Os subsídios são pouco efetivos para o controle inflacionário, pois o aumento dos preços não se deve ao aumento dos impostos, mas, sim, à internalização das oscilações dos preços internacionais, tanto é que a inflação se manteve alta em 2022, mesmo com as renúncias do ano passado”, afirma Livi Gerbase, assessora política do Inesc.

Para a instituição, como essas medidas não são direcionadas aos mais pobres, elas tendem a favorecer fa-

mílias mais ricas, que gastam proporcionalmente mais com combustíveis.

Mesmo seu impacto indireto sobre outros custos é limitado e de curto prazo. Há também dúvidas se as renúncias fiscais são inteiramente repassadas aos consumidores. Levantamento do Observatório Social do Petróleo mostrou aumento nas margens de lucro dos postos após medidas recentes nesse sentido.

“Essas benesses ao setor deveriam ser limitadas no tempo e pensadas a partir das necessidades das pessoas mais pobres, pois, do jeito que estão, os subsídios só aprofundam ainda mais as desigualdades”, diz a especialista sobre o corte de tributos que também financiam a seguridade.

Eduardo Cucolo/Folhapress

Política

Com quase 300 nomes, transição de Lula é 5 vezes maior que a de sua primeira vitória



O comitê de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é quase cinco vezes maior do que o formado em 2002, quando ele se elegeu pela primeira vez.

Nesta quarta-feira (16), o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), anunciou mais 153 integrantes, que, somados aos 128 já elencados previamente, chegam a 281, divididos em 31 grupos. A conta ainda pode aumentar, porque ainda não foram anunciados nomes para algumas áreas, como a Defesa.

Há 20 anos, a equipe era bem mais enxuta. Foram indicados 50 nomes, distribuídos em cinco grupos temáticos: Gestão e Governo, Desenvol-

vimento Econômico, Políticas Sociais, Infraestrutura e Empresas Públicas e Instituições Financeiras do Estado.

Por conta da limitação, houve a preferência por perfis considerados técnicos à época, coordenados por Antonio Palocci, que viria ser ministro da Fazenda de Lula.

Agora, os grupos são mais detalhados, correspondentes, grosso modo, à quantidade de pastas que o novo governo terá.

Passados 20 anos, alguns nomes se repetem. É o caso da ex-ministra Tereza Campello que, na primeira vez, foi anunciada apenas como economista do Rio Grande do Sul e acabou comandando a pasta de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O senador Humberto Costa (PT-PE), as ex-ministras Gleisi Hoffmann e Miriam Belchior, além de Tânia Bacelar, ex-secretária nacional de Desenvolvimento Regional, também estiveram no comitê há 20 anos.

Coordenador do grupo, Alckmin anunciou nesta quarta mais 16 equipes de transição: agricultura; ciência e tecnologia; comunicação social, desenvolvimento agrário; desenvolvimento regional; justiça e segurança pública; meio ambiente; minas e energia; pesca; povos originários; previdência social; relações exteriores; saúde; trabalho; turismo e transparência/integridade/control.

Juliana Braga/Folhapress

Bolsonaro amplia reclusão e delega a Mourão tarefas do dia a dia



Recluso no Palácio da Alvorada desde que perdeu a eleição, o presidente Jair Bolsonaro (PL) delegou ao vice Hamilton Mourão a tarefa de receber nesta quarta-feira (16) cartas credenciais de embaixadores estrangeiros que irão atuar no Brasil.

No início do governo, o mandatário fez cerimônias abertas para receber os diplomatas de outros países. Depois, passou a fazer solenidades fechadas e, agora, nem sequer deve participar do ato que marca oficialmente o início da missão dos embaixadores no Brasil.

Está marcada para esta quarta-feira o recebimento das cartas dos embaixadores do México, Laura Beatriz Valdés; da Dinamarca, Eva Bisgaard Pedersen; da Fin-

lândia, Johanna Karanko; de Myanmar, Aung Kyaw Zan; do Nepal, Nirmal Kafle; e da Argentina, Daniel Scioli.

Este último, por exemplo, é um político argentino de destaque e aliado de Alberto Fernández, presidente do país vizinho que é alinhado internacionalmente ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Ele esteve, por exemplo, no encontro que Fernández teve com o petista em São Paulo um dia após a eleição deste ano.

Scioli já foi embaixador no Brasil, mas havia deixado o cargo para assumir na Argentina o Ministério do Desenvolvimento Produtivo. No entanto, ele ficou poucos meses à frente da pasta e foi nomeado novamente para representar o governo argentino no Brasil.

Bolsonaro, por sua vez, tem preferido evitar contatos locais e internacionais desde que perdeu o pleito, no fim de outubro. Mais de duas semanas após a derrota, o presidente foi apenas duas vezes ao Palácio do Planalto.

A primeira foi no dia seguinte à eleição, quando teve encontro com Paulo Guedes (Economia) e outros ministros.

Em 3 de novembro, teve uma passagem relâmpago pelo Planalto: foi cumprimentar o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), que estava no local para a primeira reunião da transição com o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira.

Na ocasião, segundo relatos obtidos pela Folha de S.Paulo, pediu a Alckmin que ele “livrasse o Brasil do comunismo”. Ricardo Della Coletta/Folhapress

Alckmin diz que novo governo não será ‘gastador’, mas que é preciso garantir recursos para a proteção social

O vice-presidente eleito e coordenador do governo de transição, Geraldo Alckmin (PSB), afirmou nesta quinta-feira (16) que questões relativas à ancoragem e austeridade fiscal serão discutidas pela equipe, mas que isso não será feito nesse momento.

Alckmin ainda afirmou que esse não será “governo gastador”, mas citou ser preciso garantir recursos para o pagamento dos programas de transferência de renda, para a manutenção das obras em andamento e também para investimentos.

“O presidente Lula, se pegarmos seus dois mandatos, a marca foi a responsabilidade fiscal. Não vai ser governo gastador, agora, você precisa ter um mínimo para poder, de um lado, garantir a rede de proteção social, ainda mais nesse momento de crise sócio-econômica, e de outro lado o funcionamento do estado”, respondeu o vice-presidente

eleito, quando questionado sobre discussões relativas à ancoragem fiscal.

“Você não pode parar obra. Não tem recursos sequer previstos no Orçamento do ano que vem para poder dar continuidade às obras. Não há nada mais caro do que obra parada e também ter o mínimo para investimento, porque isso vai ser importante na retomada do crescimento econômico”, disse.

O governo provisório organizou um evento nesta quinta-feira, no qual Alckmin anunciou novos nomes que vão compor a equipe. Ao final, o vice-presidente eleito foi questionado sobre a PEC da Transição, para garantir recursos para o pagamento de R\$ 600 do Auxílio Brasil, que passará a se chamar Bolsa Família. Ele evitou explicações e apenas acrescentou que os “detalhes de valor e tudo isso” seriam explicitados “logo mais”.

Renato Machado/Folhapress

Fusões & Aquisições

NSTech já investiu R\$ 1,4 bi e agora prepara M&As no exterior



O empresário Vasco Oliveira, um dos principais sócios da firma de investimentos SK Tarpon, deu o pontapé inicial na NSTech há apenas dois anos, mas já montou um ecossistema de soluções tecnológicas para logística de cargas rodoviárias que fatura R\$ 650 milhões, gera R\$ 100 milhões em caixa por ano e agora se estrutura para os primeiros M&As no exterior.

A trajetória da NSTech começou com a aquisição do controle da Buonny — uma empresa que monitora cargas de alto valor, diminuindo os índices de roubos — e já passou de 20 M&As, reunindo sob um mesmo guarda-chuva desde softwares de gestão de

logística rodoviária, averbação de cargas e até uma fintech especializada que já faz um TPV de R\$ 2 bilhões por ano.

Para botar o negócio de pé, a NSTech gastou R\$ 1,4 bilhão entre aquisições e investimentos orgânicos. Os recursos foram financiados com equity, dívida e um pouco da geração de caixa. Na parte de equity, os dois principais sócios (Niche Partners, veículo por meio do qual a Tarpon faz os investimentos, e a sueca Greenbridge) colocaram R\$ 800 milhões.

Sempre que pode, Vasco gosta de frisar que a tese de Tarpon e Greenbridge para a NSTech é de longo prazo. “Juntos, Tarpon e Greenbridge temos 75% do negócio e achamos que podemos

estar investidos na empresa por décadas”, disse. Mas isso não significa que a companhia continuará sempre fechada.

A NSTech quer estar preparada até o ano que vem para ir a mercado, vislumbrando um potencial IPO no exterior (quando as condições de mercado melhorarem). Uma oferta de ações na bolsa poderia dar saída para alguns investidores, mas seria sobretudo um mecanismo de captação para a companhia acelerar o crescimento no exterior.

A ideia é fazer os primeiros M&As no exterior em 2023, o que poderia ser financiado tanto por uma nova rodada dos principais sócios quando por uma eventual (e menos provável) operação no mercado de capitais. Pipeline Valor

Casa e Vídeo e Le Biscuit anunciam fusão e miram R\$ 3 bi em faturamento

A Casa e Vídeo e a Le Biscuit anunciaram a fusão de seus negócios para formar uma das maiores redes de varejo do Brasil e atingir R\$ 3 bilhões em faturamento em 2023. A conclusão do acordo está sujeita a condições e à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Comunicado conjunto das duas empresas diz que o grupo terá 2 centros de distribuição, cerca de 5 mil colaboradores e 400 lojas físicas nas regiões Sudeste, Norte,

Nordeste e Centro-Oeste com a unificação. A expectativa é de que a fusão possa ampliar serviços, como entrega expressa e o retire em loja, além de oferecer preços mais competitivos e acesso a crédito para as classes B e C.

A nova companhia será liderada por Ivo Benederth, atual diretor-presidente da Casa e Vídeo, enquanto Eduardo Loges permanecerá à frente da Le Biscuit até a conclusão da fusão. Após o processo, o executivo terá papel relevante na integração das varejistas. Estádio Conteúdo



Motorola Solutions compra Futurecom Systems Group



A Motorola Solutions adquiriu o Futurecom Systems Group, fornecedor líder de soluções de extensão de cobertura de rádio para agências de segurança pública, com sede em Ontário, Canadá.

O Futurecom projeta e fabrica repetidoras de radiofrequência (RF) fixos e portáteis em veículos e extensores exclusivamente para a Motorola Solutions. Estes produtos complementares são extremamente importantes para os órgãos de segurança pública, servindo como “hotspots” de comunicação para estender e melhorar a cobertura de rádio móvel terrestre em vastas e remotas áreas sem torres de rádio próximas.

“As comunicações por rádio são confiáveis e vitais

aos profissionais que atuam em campo e mais de 800 agências em todo o mundo dependem dos produtos Futurecom para permanecerem conectadas de forma confiável no ambiente de trabalho”, explica Scott Mottonen, vice-presidente sênior de Produtos da Motorola Solutions.

“O Futurecom é uma parte importante da nossa história e do nosso futuro e, juntos, continuaremos a inovar as comunicações de missão crítica para os órgãos de segurança pública que confiam em nossas soluções para manter a segurança de seus profissionais e da população”.

Por mais de 30 anos, a Motorola Solutions e o Futurecom têm colaborado em repetidoras e extensores de RF que estão integrados com as

redes e dispositivos de rádio da Motorola Solutions. Estas soluções ajudam a garantir que os profissionais da linha de frente, mesmo em locais remotos, mantenham comunicações críticas e recursos avançados, tais como criptografia e serviços de dados, para fazer seu trabalho de forma mais segura.

“Não poderíamos estar mais entusiasmados em nos juntarmos à Motorola Solutions, uma empresa com a qual temos colaborado e trabalhado lado a lado por muitos anos”, diz Paul Halinaty, presidente e CEO do Futurecom.

“Compartilhamos uma profunda paixão por projetar e entregar soluções que ajudam a garantir que os profissionais tenham cobertura de rádio quando e onde precisarem”.

FusõesAquisições

Publicidade Legal

B3: ETFs que pagam dividendos devem chegar à Bolsa em janeiro de 2023



A listagem de fundos de índice (ETFs, na sigla em inglês) com distribuição de proventos tem sido uma das prioridades na B3 neste ano, e a expectativa é que isso se torne uma realidade a partir de janeiro. “É uma demanda antiga do mercado e chegou o momento de viabilizarmos isso”, afirmou Gabriela Shibata, executiva responsável pela área de “Produtos Cash” da B3, em painel promovido em parceria com a gestora Investo e a Associação Brasileira de Assesores de Investimentos (Abai) na tarde desta quarta-feira.

A grande maioria dos ETFs listados na B3 hoje segue índices total return, onde todos os proventos dos ativos

da cesta são reinvestidos nas cotas. Para a distribuição de proventos, os ETFs devem seguir índices price return.

Há algum tempo que a B3 trabalha para que esse novo tipo de ETF chegue à Bolsa, mas havia uma restrição de sistema e o aguardo pela maior maturidade de mercado e demanda, segundo Shibata. A executiva ainda contou ao Broadcast Investimentos que a B3 prioriza neste momento a viabilização dos ETFs que distribuem proventos e que seguem índices de ações locais ou internacionais.

“Sendo bem sucedida a conclusão dos testes que estamos fazendo, tanto do lado da B3 quanto do mercado, a partir do começo de 2023 já estaremos aptos a permitir

esse tipo de listagem”, afirma Shibata, acrescentando que ETFs de renda fixa e fundo imobiliário com distribuição de proventos também devem ser colocados em discussão.

A Investo já manifestou interesse em ser pioneira para o lançamento desses ETFs em 2023. “Os clientes pedem muito. Seremos os primeiros”, disse Cauê Mançaneres, presidente executivo da gestora.

Os ETFs ganharam impulso no Brasil recentemente, com destaque a partir do início da pandemia, quando a taxa básica de juros baixa fez com que investidores buscassem alternativas “mais sofisticadas” para o portfólio, segundo Mançaneres, da Investo.

IstoÉDinheiro

Real digital é parte de novo sistema que está se construindo, diz diretor do BC

O diretor de Regulação do Banco Central (BC), Otávio Damaso, afirmou nesta quarta-feira, 16, que o real digital, projeto de CBDC (moeda digital do Banco Central) brasileira, será a principal ligação entre o sistema financeiro atualmente e o do futuro, com maior presença de finanças descentralizadas. Para o diretor, o sistema financeiro do futuro vai ser algo no meio do caminho entre as finanças centralizadas atuais para as finanças descentralizadas, sem intermediários.

“O real digital é parte de novo sistema financeiro que está se construindo. O processo de tokenização (representação digital de ativos) é a última etapa de digitalização dos ativos”, disse na abertura do evento Encontro LIFT: Real Digital, realizado pelo Banco Central e pela Federação Nacional de Associações de Servidores do Banco Central (Fenasbac).

Segundo ele, as vantagens do real digital é a extração de valor de ativos, tanto financeiros quanto aqueles que estão fora sistema e poderão entrar, a redução de

custos e a transparência.

Damaso destacou que o fomento à inovação faz parte da missão do BC a preservação de um sistema financeiro sólido e eficiente. “O importante para o BC é que todo desenvolvimento e que o produto final tenha integridade, que é o que vai dar credibilidade e vai trazer crescimento perene. No sistema financeiro, é preciso ter credibilidade e confiança, se não o produto provavelmente vai sumir. Buscamos incorporação de tecnologias, mas de forma íntegra e perene para SFN.”

IstoÉDinheiro

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 24/10/2022, às 9:00 horas, por meio de Plataforma Teams, disponibilizado pela Companhia. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos de Camargo Penteado Braga; Secretária: Sra. Eliana de Faria Frazão. 4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (a) a lavratura da ata na forma de sumário; (b) a 2ª emissão, pela controlada da Companhia, Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (“CRC”), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia real adicional, em série única, no valor total de R\$60.000.000,00 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476 da Comissão de Valores Mobiliários, de 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada (“Lei 12.431”) e da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) (“Oferta Restrita”), conforme termos apresentados aos conselheiros, nos termos do artigo 25º, item (xv), do Estatuto Social da Companhia; (c) a outorga pela CRC da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), no âmbito da Emissão, conforme termos apresentados aos conselheiros, nos termos do artigo 25º, item (xvi), do Estatuto Social da Companhia; (d) a outorga pela Verona Holding e Participações Societárias S.A. (“Verona”), controlada da Companhia, do Penhor de Ações (conforme abaixo definido), nos termos do Contrato de Penhor (conforme abaixo definido), no âmbito da Emissão, conforme termos apresentados aos conselheiros, nos termos do artigo 25º, item (xvii), do Estatuto Social da Companhia; (e) a celebração (i) pela CRC, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e dos demais documentos relacionados à Oferta Restrita e à Emissão; e (ii) pela Verona, do Contrato de Penhor e dos demais documentos relacionados à Oferta Restrita e à Emissão, nos termos do artigo 25º, item (xix), do Estatuto Social da Companhia; (f) a orientação de voto a ser proferida na assembleia geral extraordinária de acionistas da Verona que deliberar sobre (i) a outorga do Penhor de Ações; e (ii) a outorga de procurações pela Verona, dentre outros assuntos, conforme termos apresentados aos conselheiros (“AGE Verona”), nos termos do artigo 25, item (xxii), do Estatuto Social da Companhia; (h) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; e (i) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 5. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (a) aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”); (b) aprovar a Emissão das Debêntures pela CRC, nos termos da Instrução CVM 476, da Lei 12.431 e do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Real Adicional em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário e representante da comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente); (c) aprovar a outorga, pela CRC, no âmbito da Emissão, de cessão fiduciária, com eficácia sujeita à implementação da respectiva condição suspensiva, conforme previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, de 14/07/1995, conforme em vigor, e observados os artigos 28 e 28-A da Lei nº 8.987 de 13/02/1995, conforme em vigor, dos seguintes direitos creditórios: (i) de todos e quaisquer direitos creditórios e emergentes da concessão objeto do “Contrato de Concessão Patrocinada para a Exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/04, a Lei Estadual nº 12.765/05 e a Lei Estadual nº 12.976/05 – Contrato CGPE 0001/2006”, celebrado em 28/12/2006 entre o Estado de Pernambuco (“Poder Concedente”) e a CRC (conforme aditado de tempos em tempos, “Contrato de Concessão” e “Concessão”, respectivamente), presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados ao Contrato de Concessão e seus futuros aditamentos, designadamente, (1) todos os direitos creditórios decorrentes da cobrança da tarifa de pedágio, incluindo aqueles recebidos em moeda corrente por meio de dinheiro em espécie (notas de dinheiro/moedas) e aqueles recebidos através de contratos de meios de pagamento, cartões de crédito, pagamentos eletrônicos, tags ou outras formas de pagamento automático relativos à tarifa de pedágio; (2) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis de pagamento pelo Poder Concedente à CRC, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis e do Contrato de Concessão, incluindo mas não se limitando a direitos, garantias (incluindo garantias outorgadas ou que venham a ser outorgadas pelo Poder Concedente em relação a suas obrigações no âmbito do Contrato de Concessão), contraprestações, mecanismos de compensação, indenização ou reequilíbrio econômico financeiro previstos no Contrato de Concessão ou, ainda, que venham a ser devidos pelo Poder Concedente em razão da extinção, término (antecipado ou não) e/ou modificação da Concessão; (ii) de todos e quaisquer direitos creditórios que sejam devidos à CRC relacionados a quaisquer contratos ou apólices de seguros contratadas pela CRC, no âmbito da Concessão, no presente ou no futuro, incluindo as apólices atualmente em vigor, renovações ou novas apólices; (iii) das seguintes contas a serem listadas no Contrato de Cessão Fiduciária: (1) conta de liquidação, na qual deverão ser desembolsados os recursos líquidos da Emissão, cujas movimentação, administração e liberação da Cessão Fiduciária estarão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (“Conta de Liquidação”); (2) conta centralizadora, de movimentação restrita e de titularidade da CRC, na qual deverão transitar os recursos indicados nos itens (i) e (ii) acima, cujas movimentação e administração estarão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (“Conta Centralizadora”); e (2) conta de implementação do ICSD Mínimo (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e de retenção do Saldo Mínimo Reserva (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária), de movimentação restrita e de titularidade da CRC, cujas movimentação e administração estarão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (“Conta de Retenção” e, em conjunto com a Conta de Liquidação e a Conta Centralizadora, as “Contas Vinculadas”); (iv) de todos os direitos de crédito, presentes e futuros, devidos pela CRC em relação às Contas Vinculadas e a quaisquer valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a qualquer tempo, nas Contas Vinculadas, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito para tais Contas Vinculadas, em compensação bancária ou Investimentos Permitidos (conforme a ser definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e seus rendimentos, realizados com tais recursos existentes na Conta Centralizadora e na Conta de Retenção; e (e) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, presente ou futuros, da CRC que possam ser objeto da cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes, a qualquer título da prestação de serviços decorrentes da Concessão (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva”, a ser celebrado entre a CRC e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”); (d) aprovar a outorga, pela Verona, no âmbito da Emissão, penhor de primeiro grau, com eficácia sujeita à implementação da respectiva condição suspensiva, conforme a serem definidas e previstas no Contrato de Penhor de Ações, nos termos do artigo 1.431 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme em vigor e artigo 39 da Lei das Sociedades por Ações, da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora e de titularidade da Verona, as quais deverão corresponder a todo tempo a 100% do capital social da CRC, nos termos do “Instrumento Particular de Penhor de Ações em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Verona, na qualidade de empenhante, a CRC e o Agente Fiduciário (“Penhor de Ações” e “Contrato de Penhor de Ações”, respectivamente); (e) aprovar a celebração, pela CRC, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Emissão, do “Contrato de Coordenação, colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Real Adicional, em Série Única, da Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.” (“Contrato de Distribuição”) e demais documentos relacionados à Oferta Restrita e à Emissão; (f) aprovar a celebração, pela Verona, do Contrato de Penhor de Ações e demais documentos relacionados à Oferta Restrita e à Emissão; (g) aprovar a manifestação de voto favorável a ser proferido pela Companhia no âmbito da AGE Verona; (h) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das deliberações ora tomadas; (i) ratificar todas e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para o cumprimento das deliberações ora tomadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. São Paulo, 24/10/2022. Carlos de Camargo Penteado Braga – **Presidente da Mesa**; Eliana de Faria Frazão – **Secretária**.





Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integridades das publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Promontoria Imóveis 5 S.A.

CNPJ/ME nº 45.742.041/0001-91 – NIRE 35.300.589.041

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2022
1 Data, hora e local. 04/11/2022, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Churci Zaidan, 296, conjunto 231, Vila Cordeiro, São Paulo-SP. **2 Convocação e presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do representante da totalidade do capital social da Companhia. **3 Mesa.** Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira** – Presidente; Sra. **Karina Sparico Subhia** – Secretária. **4 Ordem do dia.** (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a reforma do artigo 4.1 do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital; (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia; (iv) a proposta de aquisição de 71 unidades autônomas, do empreendimento imobiliário Onze22, de propriedade da Idea Empreendimentos 29 Ltda. (“**Aquisição – Onze22**”) e a consequente celebração dos documentos necessários para implementar a Aquisição – Onze22, e do contrato de alienação fiduciária de imóveis (“**Contrato de Alienação Fiduciária**”); e (v) a autorização para que a diretoria e os demais representantes da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que são objeto desta assembleia. **5 Deliberações tomadas por unanimidade.** **5.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 10.815.858,00 para R\$ 26.467.267,00, um aumento, portanto, de R\$ 15.651.409,00, mediante a emissão de 15.651.409 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional em até 30 dias desta data. **5.2** Aprovar a reforma do artigo 4.1 do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: “**4.1** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 26.467.267,00, dividido em 26.467.267 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **5.3** Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia. **5.4** Aprovar a Aquisição – Onze22 e a consequente celebração dos documentos necessários para implementar a Aquisição – Onze22 e do Contrato de Alienação Fiduciária e demais documentos acessórios necessários para a consumação da Aquisição – Onze22. **5.5** Autorizar a diretoria e os demais representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas acima. **6 Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo por todos assinada. São Paulo, 04/11/2022. **7 Assinaturas. Mesa.** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. **Anexo II. Estatuto Social Consolidado. 1 Denominação Social e Sede.** **1.1 Promontoria Imóveis 5 S.A.** (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **1.2** A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Churci Zaidan, 296, Cj. 231, Vila Cordeiro, CEP 04583-110. **1.3** A Companhia pode, por deliberação de acionistas detentores a maioria das ações com direito a voto, abrir ou encerrar filiais, em qualquer localidade, dentro ou fora do Brasil. **2 Objeto.** **2.1** A Companhia tem por objeto social (i) a administração de bens imóveis, venda e aquisição de imóveis; e (ii) participação societária em outras sociedades ou entidades, nacionais ou estrangeiras. **3 Prazo.** **3.1** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **4 Capital Social e Ações.** **4.1** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 26.467.267,00, dividido em 26.467.267 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **4.2** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **5 Administração.** **5.1 Disposições Gerais.** **5.1.1** A Companhia será administrada por uma diretoria (“**Diretoria**”). **5.1.2** Os membros eleitos para a Diretoria serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no respectivo livro e permanecerão no exercício de suas funções até a efetiva posse de seus sucessores. **5.1.3** A Assembleia Geral fixará o montante anual da remuneração dos administradores da Companhia. **5.2 Diretoria.** **5.2.1** A Diretoria é composta por 2 membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo por acionistas detentores a maioria das ações com direito a voto. **5.2.2** O prazo de mandato da Diretoria será de 2 anos, sendo permitida reeleição. **5.2.3** Os Diretores e os procuradores com poderes para representar a Companhia realizarão todos os atos necessários para administrar a Companhia, sujeitos às restrições dispostas neste Estatuto Social e nas leis aplicáveis, incluindo poderes para: (a) representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, instituições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, assim como entidades privadas, sociedades anônimas abertas, e autoridades governamentais; e (b) administrar, conduzir e supervisionar as atividades da Companhia. **5.2.4** A Companhia será considerada responsável e obrigada pela assinatura de: (a) 2 Diretores agindo em conjunto; (b) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador devidamente indicado; ou (c) 2 procuradores agindo em conjunto. **5.2.5** Procurações somente serão outorgadas mediante prévia autorização, por escrito, de acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto, por meio de deliberações em assembleias, declarações, e-mail ou qualquer outra forma escrita. Os poderes outorgados em nome da Companhia serão

específicos, e, exceto no caso de procurações para fins judiciais (*ad judicium*) ou para fins de processos administrativos, terão prazo de duração máximo de 1 ano. **5.2.6** As seguintes matérias requerem a aprovação de acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto: (a) assinar todo e qualquer documento que implique responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, incluindo escrituras, evidência de débito, papéis negociáveis, cheques e ordens de pagamento; (b) adoção de, ou mudanças significativas ao, plano anual de negócios da Companhia e de seu grupo, incluindo os orçamentos financeiros e planos de gastos de capital; (c) outorga de garantias financeiras, indenizações, responsabilidades secundárias, promessas, penhor, transferências de títulos para fins de garantia ou quaisquer outros tipos de garantia para terceiros; (d) investimentos ou desinvestimentos em ativos tangíveis ou financeiros; (e) aquisição ou venda de moedas estrangeiras, títulos ou quaisquer bens ou direitos negociados em bolsa, exceto se no curso ordinário dos negócios; (f) celebração de contratos com assessores da Companhia, como, por exemplo, consultores de gestão, consultores fiscais ou advogados; (g) perdão de dívidas ou celebração de acordos; (h) celebração de contratos de prestação de serviços ou contratos de trabalho com qualquer administrador, acionista, funcionário ou similares (tais como trabalhadores autônomos), bem como outros contratos de natureza semelhante (tais como contratos de trabalho temporário ou agência); (i) concessão de empréstimos a funcionários; (j) criação, aquisição, desinvestimento ou venda de ações ou quotas de outras sociedades, assim como mudança nas suas participações detidas pela Companhia; (k) celebração de contratos de parceria, cooperações ou *joint ventures*; (l) alienação, rescisão ou modificação nos contratos dessa natureza; (m) alterações significativas nos contratos sociais ou estatutos sociais de uma subsidiária, especialmente mudanças que afetem seu capital social ou objeto social; (n) celebração, mudanças significativas ou rescisão de quaisquer contratos, comerciais ou financeiros, incluindo, mas não limitado, a contratos de arrendamento, locação e contratos de empréstimo; (o) transações que afetem substancialmente os ativos, posição financeira ou receitas da Companhia ou de seu grupo, ou exposição desses fatores a risco, bem como quaisquer medidas ou transações jurídicas extraordinárias ou de fundamental importância; (p) venda ou aquisição de qualquer imóvel pela Companhia; ou (q) qualquer transação com partes relacionadas. **5.2.7** De forma a evitar qualquer dúvida, a execução de documentos da Companhia em relação às Juntas Comerciais e aqueles relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, não é necessária aprovação prévia por escrito de acionista da Companhia, desde que no regular curso dos negócios e nos limites do objeto social da Companhia. **5.2.8** Qualquer ato de qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia, vinculado a qualquer obrigação relacionada a transações ou operações não contempladas no objeto social ou na quebra de deliberações previstas nesse Estatuto Social, tais como outorga de garantias, caução, endosso ou qualquer garantia para o benefício de terceiros, estão expressamente proibidos e deverão ser nulos e anulados para a Companhia, a menos que expressamente autorizado pelos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto. **6 Conselho Fiscal.** **6.1** O Conselho Fiscal somente será instalado quando requisitado por deliberação dos acionistas, nos termos da lei aplicável. **6.1.1** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **6.1.2** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger, se for o caso. **6.1.3** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. **6.1.4** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro. **6.1.5** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **6.1.6** Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **7 Assembleia Geral.** **7.1** A Assembleia Geral se reunirá: (i) ordinariamente, na forma da lei, e (ii) extraordinariamente, sempre que, mediante convocação, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas. **7.2** Exceto quando este Estatuto Social ou a lei especificar um quórum ou prever de outra forma, as Assembleias Gerais devidamente convocadas serão consideradas válidas com a presença de acionistas representando a maioria das ações com direito a voto. **7.3** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão obtidas pelo voto de acionista(s) detentor(es) da maioria das ações com direito a voto da Companhia, exceto conforme previsto de forma diversa em lei ou neste Estatuto Social. **7.4** Será elaborada no respectivo livro uma ata contendo os procedimentos e as deliberações tomadas na Assembleia Geral, que será assinada pelos acionistas presentes e pelos membros da mesa. **7.5** Todas as formalidades estabelecidas em lei ou neste Estatuto Social poderão ser dispensadas quando os acionistas representando a totalidade das ações em circulação comparecerem à Assembleia Geral. **8**

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. **8.1** O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal, as demonstrações financeiras serão elaboradas. **8.2** Acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto decidirão como utilizar os lucros. A Companhia poderá, a qualquer tempo, elaborar balanços intermediários ou intercalares, semestrais, trimestrais, mensais, ou em qualquer outro período, e distribuir lucros baseados nesses balanços. **8.3** A Companhia pode distribuir ou pagar juros sobre capital próprio, conforme provado pelos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto. **8.4** No final de cada exercício fiscal, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”). **9 Liquidação, Dissolução e Extinção.** **9.1** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e de acordo com as regras dispostas na legislação aplicável. **9.2** A Assembleia Geral nomeará o liquidante. **9.3** O liquidante poderá ser afastado de suas funções, a qualquer tempo, aplicando-se as mesmas formalidades previstas para sua nomeação. **10 Disposições Finais e Transitórias.** **10.1** A Companhia observará os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações ou à oneração ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **10.2** É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência destas em circulação. **10.3** Todos os acionistas deverão ter acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de aquisição de ações ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia. **10.4** Em caso de Oferta Pública Inicial de ações, a Companhia deverá ingressar em um segmento especial da bolsa de valores que ao menos preserve as regras de práticas diferenciadas de governança corporativa previstas neste Estatuto Social e na Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016. **10.5** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. **10.6** Conflitos de interesse e disputas entre os acionistas e a Companhia não resolvidos em até 30 dias após a notificação da outra parte serão resolvidos por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23/09/1996 (“**Lei de Arbitragem**”). Os acionistas elegem a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) como responsável pela solução das controvérsias e disputas entre os acionistas e a Companhia. **10.6.1** O tribunal arbitral será constituído por 3 árbitros, devendo a parte requerente nomear um árbitro de sua confiança e a requerida nomear outro árbitro de sua confiança, sendo o terceiro árbitro escolhido pela parte requerente deverá ser nomeado no requerimento de arbitragem; o árbitro escolhido pela parte requerida deverá ser nomeado na resposta ao requerimento de arbitragem e o terceiro árbitro deverá ser nomeado no prazo de 5 dias contados da aceitação do árbitro da parte requerida. **10.6.2** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e obedecerá às normas estabelecidas no regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), vigentes à época do protocolo do requerimento de arbitragem. O idioma da arbitragem será o português, e o mérito do litígio será resolvido exclusivamente de acordo com a lei brasileira (não sendo permitida a solução do litígio por equidade). **10.6.3** Salvo quando de outra forma disposto na decisão arbitral, cada parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro que indicar, rateando-se entre as partes os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos polos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocadas ao referido polo serão rateados de forma igual entre elas. **10.6.4** Qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo a sentença arbitral título executivo judicial vinculante, obrigando as partes a cumprir o determinado em quaisquer ordens, decisões ou sentença arbitral, independentemente de execução judicial. **10.6.5** Em face da presente cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida: (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado); ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal arbitral ainda não tenha sido instaurado), no foro eleito conforme a cláusula abaixo. **10.6.6** Em caso de qualquer controvérsia baseada em matéria decorrente de ou relacionada a este Estatuto Social, ou à constituição, operação, gestão e funcionamento da Companhia, que não seja passível de resolução por arbitragem, nos termos do Artigo 1º da Lei de Arbitragem, fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.” **Mesa.** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 656.364/22-1 em 10/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RSM – Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ/ME nº 34.549.189/0001-98 – NIRE 35.233.261.876

Aviso de Convocação

Pelo presente Aviso de Convocação, o Sr. **José Luiz Lopes Pinto**, administrador da **RSM - Comércio de Produtos para Saúde Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.549.189/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.233.261.876 (“**Sociedade**”), nos termos do Artigo 1.072 e seguintes, do Código Civil, **convoca** todos os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 145, cjs. 92 e 94, Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-907, no próximo dia 21/11/2022, às 10h, em 1ª chamada, e às 10h30min, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pelo sócio José Luiz Lopes Pinto à sociedade JL Health Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.242.416/0001-54, como resultado da conferência das quotas do referido sócio ao capital social da mencionada sociedade, além da renúncia ao direito de preferência a respeito da cessão e transferência das quotas; (ii) alteração da forma de administração e recondução e eleição de administradores da Sociedade; (iii) consolidação do Contrato Social; e (iv) assinatura da minuta de 6ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, contendo as deliberações da Ordem do Dia da Reunião de Sócios. São Paulo, 10/11/2022. **José Luiz Lopes Pinto**, Administrador. (11,12 e 17/11/22)

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1666, conjunto 182 – Edifício Boulevard Sul – Vila Olímpia – São Paulo-SP – CEP: 04547-001., a fim de deliberarem sobre: a) Alteração do endereço da matriz 58.317.751/0001-16 e da filial 58.317.751/0004-69 da Companhia; b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o caso: (i) documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 17 de novembro de 2022. **Mariena Rodrigues Vasone** – Presidente do Conselho de Administração. (17, 18 e 19/11/2022)

Focus Holding Financeira S.A.

CNPJ/ME nº 35.515.066/0001-07 – NIRE 35.300.592.379

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2022

Data, Hora e Local: aos 31/08/2022, às 9 horas, na sede social da (“**Companhia**”), na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 02, Cidade Jardim. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** O acionista da Companhia aprovou: **1.** aumentar o capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$2.500.000,00 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, sendo alocado à conta do capital social da Companhia. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I**. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$62.520.000,00 dividido em dividido em 62.520.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$65.020.000,00 dividido em 65.020.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$65.020.000,00 dividido em 65.020.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” **2.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz (Presidente) e Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). **Acionista:** FCBPC Holding S.A., São Paulo, 31/08/2022. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 656.441/22-7 em 10/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5082	Peso (Chile) - 0,005881
Dólar (EUA) - 5,3204	Peso (México) - 0,2756
Franco (Suíça) - 5,6444	Peso (Uruguai) - 0,134
Iene (Japão) - 0,03818	Yuan (China) - 0,7509
Libra (Inglaterra) - 6,3276	Rublo (Rússia) - 0,08842
Peso (Argentina) - 0,03275	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5364

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3198 / R\$ 5,3204 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3820 / R\$ 5,3840 *

Turismo - R\$ 5,5000 /

R\$ 5,5760

(* cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Varição do câmbio livre mercado

no dia: 1,52%

OURO BM&F

R\$ 300,250

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Varição: -2.58%

Pontos: 110.243

Volume financeiro: R\$

51,082 bilhões

Maiores altas: Embraer

ON (9,94%), Bradespar

PN (2,16%), CSN Miner-

ação ON (2,12%)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Amazon confirma ter iniciado processo para demissão em massa



A Amazon confirmou na quarta-feira (16) que as demissões começaram na empresa, dois dias depois que vários pontos de venda informaram que a gigante do comércio eletrônico planejava demitir cerca de 10.000 funcionários esta semana.

Os cortes iniciais na Amazon afetarão as funções na equipe de dispositivos e serviços, de acordo com um memorando compartilhado publicamente por Dave Limp, vice-presidente sênior de dispositivos e serviços da Amazon.

“Depois de um profundo conjunto de revisões, recentemente decidimos consolidar algumas equipes e programas. Uma das consequências

dessas decisões é que algumas funções não serão mais necessárias”, disse Limp.

“Notificamos os funcionários afetados ontem e continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com cada indivíduo para fornecer suporte, inclusive ajudando a encontrar novas funções”. Limp não especificou quantos funcionários foram cortados.

A porta-voz da Amazon, Kelly Nantel, disse à CNN Business em um comunicado que a empresa analisa todos os seus negócios como parte de um processo anual de revisão operacional.

“Enquanto passamos por isso, dado o atual ambiente macroeconômico (assim como vários anos de contratações rápidas), algumas

equipes estão fazendo ajustes, o que em alguns casos significa que certas funções não são mais necessárias”, acrescentou Nantel.

Ela continuou: “Não tomamos essas decisões de ânimo leve e estamos trabalhando para apoiar todos os funcionários que possam ser afetados”.

Na noite de terça-feira (15) até a manhã de quarta-feira, muitos trabalhadores demitidos da Amazon postaram publicamente no LinkedIn que foram afetados pelos cortes de empregos e estavam procurando trabalho.

Algumas dessas postagens mencionavam estarem em equipes envolvidas com o assistente de voz da Amazon, Alexa.

CNC: Copa deve gerar R\$ 864,49 milhões a bares e restaurantes

A Copa do Mundo de Futebol, que começa no dia 20, deve injetar R\$ 864,49 milhões no faturamento de bares e restaurantes brasileiros, segundo estimativas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Se confirmado, o montante representará um aumento de 8,3% em relação ao campeonato mundial disputado na Rússia, em 2018, já descontada a inflação do período. Em relação à Copa realizada no Brasil, em 2014, o faturamento previsto ainda é 2,6% menor.

Como consequência do maior movimento, o setor deve abrir 7,7 mil vagas de trabalho temporárias, calculou o economista Fabio Bentes, responsável pelo estudo da CNC. Ele estima que o

salário médio de admissão de funcionários seja de R\$ 1,5 mil. Nas edições do mundial em 2014 e em 2018, os salários médios de admissão foram de R\$ 920 e R\$ 1,2 mil, respectivamente.

Vagas para garçons e auxiliares devem responder pela maioria das oportunidades temporárias, o equivalente a 23,4% dos novos empregos previstos. Outros 15,6% dos postos seriam para a função de cozinheiro e 15% para atendentes de lanchonete.

Segundo a CNC, o faturamento de bares e restaurantes costuma crescer 2,52% nos meses de Copa do Mundo.

“Além disso, o fato de que o campeonato será disputado no período de pagamento da primeira parcela do 13º salário favorece a expansão dos gastos neste ano”, apontou o estudo.

Estadão Conteúdo



“Uber do agronegócio”, empresa cria joint venture de R\$ 500 milhões e leva modelo para mineração



Marcio Afonso Moraes, da Lenarge Transportes, e Charlie-Conner, da Tmov: joint venture deve impulsionar novos negócios e criar novas fontes de receita (Tmov/Lenarge/Divulgação)

Conhecida como “Uber do Agronegócio”, a logtech Tmov acaba de criar uma joint venture com a Lenarge, empresa que trabalha com transporte de carga no setor de mineração, siderurgia e construção civil.

O negócio em conjunto tem como objetivo levar a oferta de frete digital para este mercado, com grande representatividade no país e ainda carente de soluções que embarquem este tipo de produto.

Do lado da Tmov, que ficou com 51% da operação, o acordo destrava o acesso ao segmento para o qual já olhava há certo tempo. A empresa quer levar a sua plataforma de tecnologia e de serviços financeiros para

atrair mais caminhoneiros e clientes embarcadores de cargas, o que contribui para que o negócio ganhe escala.

A Lenarge, hoje com um modelo mais tradicional de subcontratação de caminhoneiros com receita de R\$ 500 milhões por ano, poderá digitalizar a sua base e também oferecer as soluções da nova sócia para os seus clientes, entre os quais CSN, Votorantim, Gerdau e Usiminas.

A transportadora de Sabará, em Minas Gerais, tem um segundo braço de mercado, atuando com uma frota própria de aproximadamente 1000 caminhões e 1400 carretas. Esse pilar, responsável por outros R\$ 500 milhões de faturamento, não entrou no acordo e continuará sendo

gerido exclusivamente pela empresa.

Internamente, a joint venture está sendo chamada de LNT. Com a chegada do gestor da operação, ainda não nomeado, devem definir qual será o nome. O acordo já passou pela aprovação no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Comosurgiuajointventure As negociações até a formalização do modelo duraram pouco mais de um ano. No início das conversas, a Tmov propôs que a Lenarge entrasse para o seu modelo de marketplace, lançado neste ano e a partir do qual caminhoneiros, transportadoras e donos de cargas podem realizar negociar serviços e valores.

Exame